



PROJETO DE LEI Nº -----/LEGISLATIVO
(Autoria Vereadora Helen Cabral)

Concede o Título de “Destaque da Construção Civil” a empresa que incentivar e contratar mulheres no município de Santa Maria.

Art. 1º - Concede o título “Destaque da Construção Civil” a empresa que incentivar e contratar mulheres no município de Santa Maria.

Art. 2º - O título será concedido à empresa da construção civil que mais contratar a mão de obra feminina, obedecendo a proporcionalidade do quadro funcional.

Art. 3º - O projeto tem por objetivo incentivar a contratação e a inserção da mão de obra feminina no mercado da construção civil.

Art. 4º - Cabe ao conselho municipal dos direitos da mulher, fazer o levantamento e a indicação de qual empresa emprega mais mão de obra feminina.

Art. 5º - Este título será concedido à empresa durante a semana municipal da mulher, na câmara municipal de vereadores, no mês de março preferencialmente no dia 8, o qual se comemora o dia internacional da mulher.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

Apresento este projeto de lei como um instrumento de incentivo as empresas da construção civil, a contratarem a mão de obra feminina, sabe-se que essa política vem sendo adotada em várias cidades do país, esta experiência tem sido eficaz no combate a desigualdades, mas não só isso ela tem mostrado a competência que lhes é exigida num mercado de trabalho preponderantemente masculino, cada vez mais a mulher tem buscado a qualificação nesse setor. As políticas públicas de qualificação do governo federal e governo estadual com a parceria de nosso município na execução desses projetos cabe aqui ressaltar o projeto de capacitação “Mulheres Construindo Autonomia”, tem contribuído significativamente com este setor carente de mão de obra qualificada.

O crescimento significativo do ramo da construção civil desnudou a inexistência de projetos consistentes de qualificação profissional massiva nesse sentido nossos governos começaram a direcionar cursos para essa área, vivemos hoje um momento que reclama por projetos de educação profissional e continuada para todas as áreas de atuação, qualquer que seja o nível de ensino. É importante dar-mos conta de que qualificação precisa estar na pauta do dia a dia dos canteiros de obra. As variáveis da mesma realidade apontam não somente para o incremento dos postos de trabalho, mas, também, para esta necessidade constante de formação, atualização e re-qualificação de pessoas, inclusive em função de novas e fundamentais tecnologias cada vez mais indispensáveis.

Nesse momento, com a sutileza e ousadia que lhes é peculiar, as mulheres vão, com força e determinação galgando postos de trabalho na construção civil e destacando-se por suas habilidades com os detalhes, com os acabamentos. Enfim pode-se dizer que várias das necessidades do setor, antes desatendidas ou minimizadas encontram respostas adequadas em corajosas mulheres que pioneiramente já “enfeitam” as obras com profissionalismo. Ser mulher na construção civil tornou-se um orgulho para o gênero feminino. Ter mulher no canteiro de obra, um diferencial estratégico e competitivo para as empresas.



Câmara Municipal de Vereadores Santa Maria
Centro Democrático Adelman Simas Genro

Portanto senhores vereadores e senhoras vereadoras este projeto tem caráter de incentivar nossas empresas da construção civil a serem parceiras desta política, que por certo darão um salto na qualidade dos serviços prestados.

Santa Maria, 15 de Junho de 2011.

Helen Cabral
Vereadora - PT



Câmara Municipal de Vereadores Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro
